



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REDAÇÃO FINAL**

Vem para exame e parecer o **Projeto de Lei Municipal nº 011, de 22 de abril de 2024**, que autoriza a renovação antecipada de contratos temporários de excepcional interesse público.

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Lei Municipal está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta **Comissão De Constituição, Justiça, Desenvolvimento Social E Redação Final** **é favorável a apreciação do presente projeto de lei.**

Barra Funda, 24 de abril de 2024.

PRESIDENTE: Paola Potrich - Partido PP



VICE-PRESIDENTE: Jerri Duranti – Partido PP



RELATOR: Gustavo Dal Mora – Partido PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Vem para exame e parecer o **Projeto de Lei Municipal nº 011, de 22 de abril de 2024**, que autoriza a renovação antecipada de contratos temporários de excepcional interesse público.

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Lei Municipal está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta **Comissão De Orçamento, Finanças E Tributação é favorável a apreciação do presente projeto de lei.**

Barra Funda, 24 de abril de 2024.

PRESIDENTE: Ivan Tonello - Partido PP

VICE-PRESIDENTE: Paola Potrich – Partido PP

RELATOR: Roger Casagrande – Partido PDT

Roger está substituindo o vereador Mauricio como
relator nesta comissão